



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 12/03/2019 | Edição: 48 | Seção: 3 | Página: 56

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Norte de Minas Gerais/Campus Montes Claros/Gabinete

EDITAL Nº 10, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019 ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS MONTES CLAROS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria do IFNMG nº 1.059 DE 20/10/2016 publicada no Diário Oficial da União de 01/11/2016, torna público a ABERTURA DE INSCRIÇÕES para o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, objetivando a contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e alterações posteriores, conforme abaixo especificado:

1 - DA ÁREA / VAGA / CARGA HORÁRIA SEMANAL/HABILITAÇÃO EXIGIDA

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Artes	01	40h	Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música); ou
			Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música) com Aperfeiçoamento;
			ou Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música) com Especialização; ou
			Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música), com Mestrado; ou
			Graduação em Artes Visuais ou em Educação Artística (com habilitação em artes plásticas, cênicas,dança ou música), com Doutorado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Sociologia e Filosofia	01	20h	Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia; ou
			Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia, com Aperfeiçoamento; ou
			Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia; com Especialização; ou
			Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia, com Mestrado; ou
			Graduação em Ciências Sociais/Sociologia ou Filosofia, com Doutorado. ou

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Espanhol	01	20h	Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol;ou
			Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol, com Aperfeiçoamento; ou
			Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol, com Especialização; ou
			Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol, com Mestrado; ou
			Graduação em Letras/Espanhol ou Letras Português/Espanhol, Com Doutorado. ou

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Segurança do Trabalho	01	40h	Graduação em Segurança do Trabalho ou Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho; ou
			Graduação em Segurança do Trabalho, com Aperfeiçoamento ou Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho; ou
			Graduação em Segurança do Trabalho, com Especialização ou Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho; ou
			Graduação em Segurança do Trabalho, com Mestrado ou Graduação em Engenharia, com Especialização em Segurança do Trabalho mais Mestrado; ou
			Graduação em Segurança do Trabalho, com Doutorado ou Graduação em Engenharia , com Especialização em Segurança do Trabalho mais Doutorado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Arquitetura e Urbanismo	01	40h	Graduação em Arquitetura e Urbanismo; ou
			Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Aperfeiçoamento; ou
			Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Especialização; ou
			Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Mestrado; ou
			Graduação em Arquitetura e Urbanismo, com Doutorado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Biologia	01	40h	Graduação em Ciências Biológicas;
			Graduação em Ciências Biológicas, com Aperfeiçoamento;
			Graduação em Ciências Biológicas, com Especialização;
			Graduação em Ciências Biológicas, com Mestrado;
			Graduação em Ciências Biológicas, com Doutorado.

ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Educação Física	01	20h	Graduação em Educação Física;
			ou Graduação em Educação Física, com Aperfeiçoamento;
			ou Graduação em Educação Física, com Especialização;
			ou Graduação em Educação Física, com Mestrado;
			ou Graduação em Educação Física, com Doutorado.

DAS INSCRIÇÕES

3.1 Período: 14/03/2019 a 22/03/2019, nos dias úteis.

3.2 Local e Horário de recebimento das inscrições: Setor de Protocolo do Campus Montes Claros, situado na Rua Dois, nº 300 - Village do Lago I, Montes Claros-MG, das 09h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá:

- Entregar a Ficha de Inscrição, devidamente preenchida e assinada, disponível no Anexo I deste Edital.
- Apresentar o original do Documento Oficial de Identidade, para fins de conferência da Ficha de Inscrição.

3.4 Admitir-se-á inscrição por procuração, devendo ser entregue no ato da inscrição:

a) instrumento de mandato para o fim específico, acompanhada de fotocópia autenticada do Documento Oficial de Identidade do candidato;

b) fotocópia do documento de identidade do procurador, acompanhada do original para conferência.

3.4.1 De acordo com o inciso XI, do artigo 117 da Lei nº 8.112, de 1990, o servidor público federal não poderá atuar como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas, salvo quando se tratar de benefícios previdenciários ou assistenciais de parentes até o segundo grau, e de cônjuge ou companheiro.

3.4.2 O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição e em sua entrega, como também na entrega dos demais documentos exigidos.

3.5 Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições fora do prazo e/ou envio de documentos via fax, e-mail ou Correios.

3.6 O candidato deverá informar na sua Ficha de Inscrição, no campo próprio, o nome do seu Curso de Graduação.

3.7 A efetivação da inscrição implica na tácita aceitação das condições fixadas para a realização do presente Processo Seletivo, não podendo, portanto, sob hipótese alguma, o candidato alegar desconhecimento das normas estabelecidas no presente Edital.

O Edital em seu inteiro teor está à disposição no endereço: <http://www.ifnmg.edu.br/professor-substituto>.

RENATO AFONSO COTA SILVA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada (pdf).

